

Secretaria de Estado
da Saúde



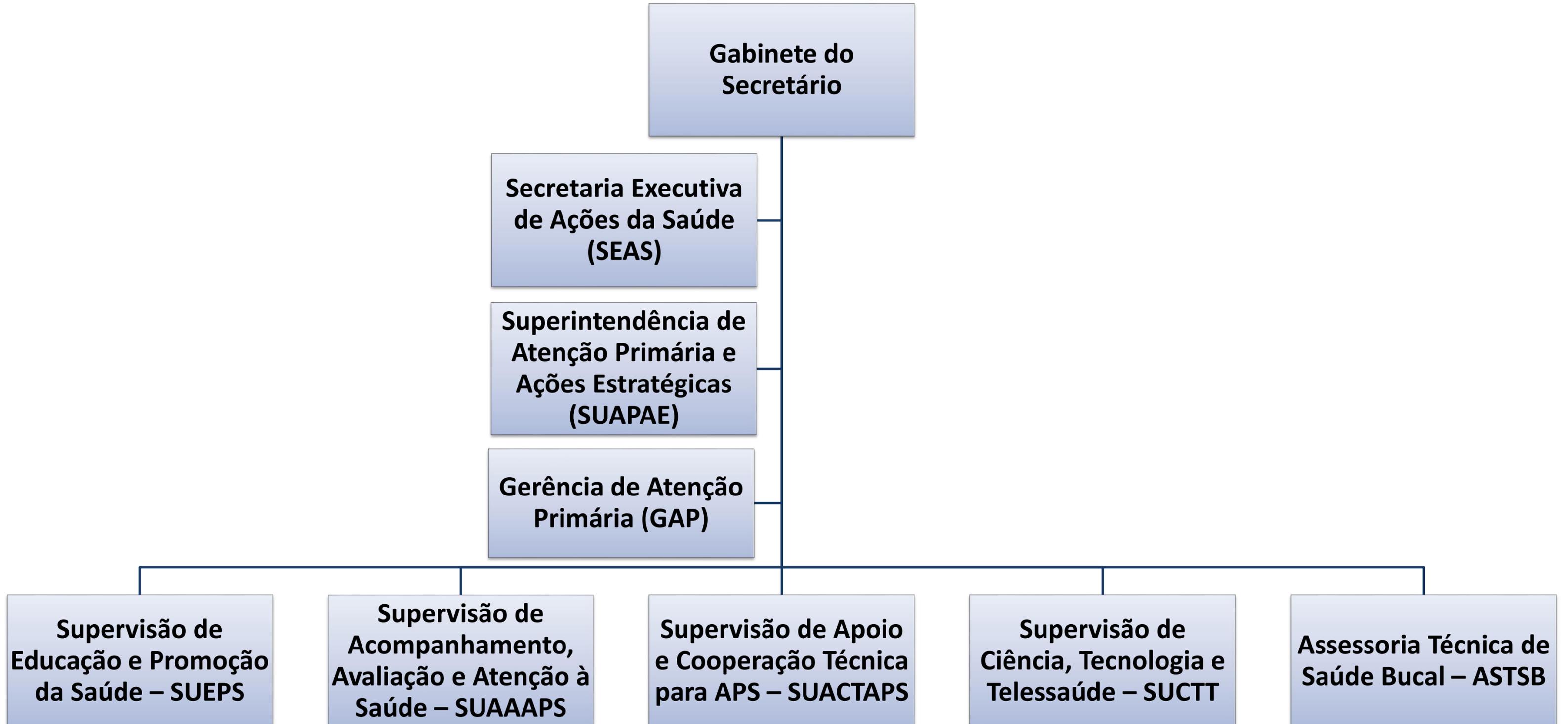
ALAGOAS
G O V E R N O

Gerência de Atenção Primária – GAP/SESAU

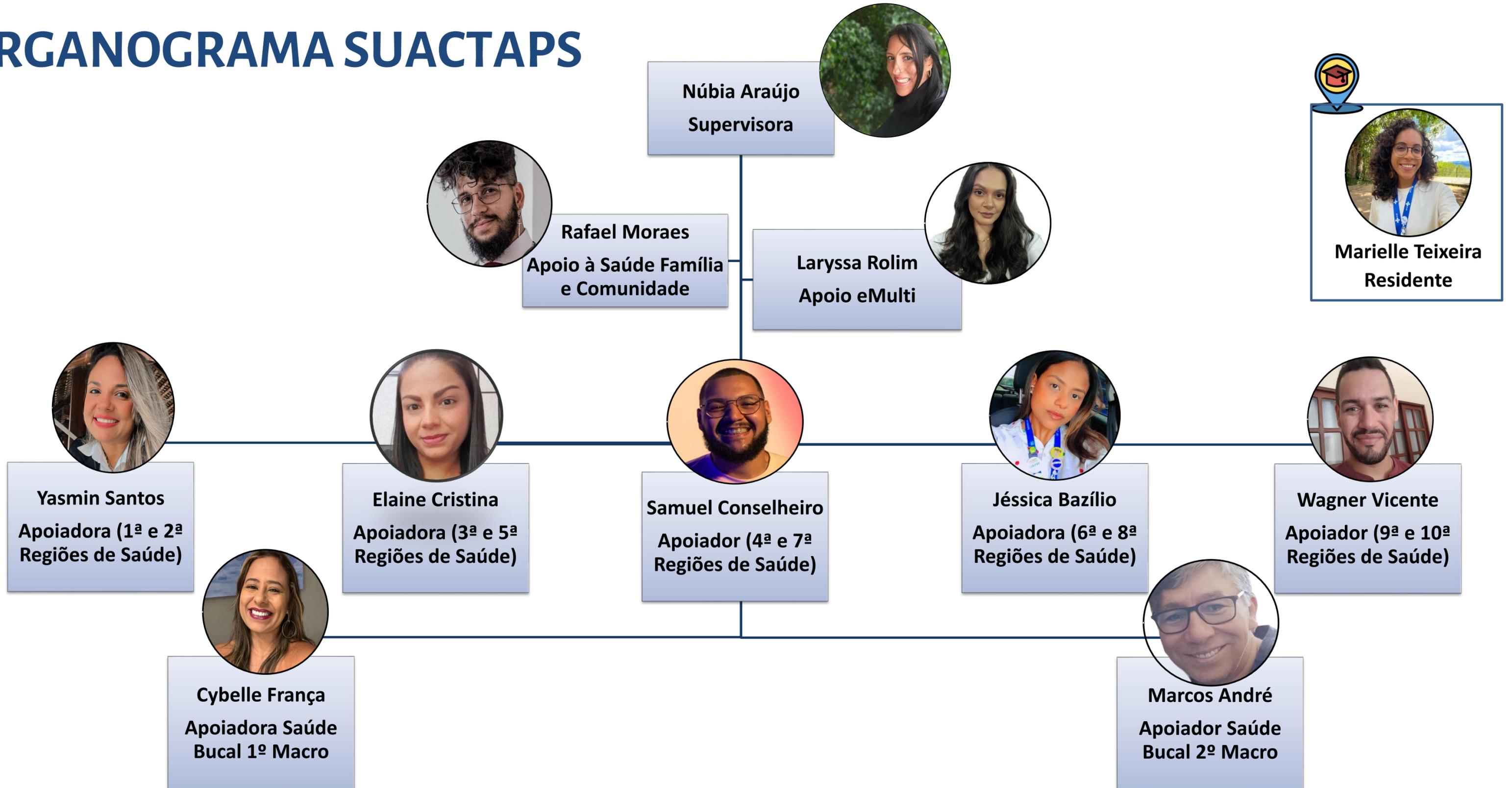
Regiões de Saúde de Alagoas



ORGANOGRAMA SESAU/AL



ORGANOGRAMA SUACTAPS



O que é o apoio institucional?

O apoio institucional exerce uma função gerencial para a cogestão da Atenção Primária em Saúde. Pressupõe um espaço coletivo de articulação entre gestão e cuidado, tensionando reformular o modo tradicional de fazer coordenação, planejamento, supervisão e avaliação em saúde.



Atribuições comuns para o apoio institucional:



Apoiar no processo de implantação,
acompanhamento e qualificação



Trabalhar indicadores permanentemente



Corresponsável pelo monitoramento das
ações na APS



Pensar estratégias conjuntamente



Análise de dados de interesse estadual



Fortalecer a APS como estratégia prioritária na
organização do cuidado



O Coordena+APS é uma experiência de cogestão criada pelos apoiadores institucionais da APS da SESAU/AL, que atuam junto as 10 regiões de saúde do estado. O projeto tem como foco o fortalecimento da gestão municipal da APS por meio da análise técnica dos processos locais, identificação de fragilidades e potencialidades, e construção coletiva de estratégias para qualificar a gestão e o cuidado.

Registros do Coordena+APS



Coordena Tanque D'Árca



Coordena Major Isidoro



Coordena Palmeira dos Indios

Alguns feitos do Coordena+APS



+ 30 Coordenações atingidas direta e indiretamente



Qualificação das informações nas bases locais para melhor tomada de decisão

Resgate da importância das reuniões em equipe



Fortalecimento da relação entre coordenações municipais e o estado

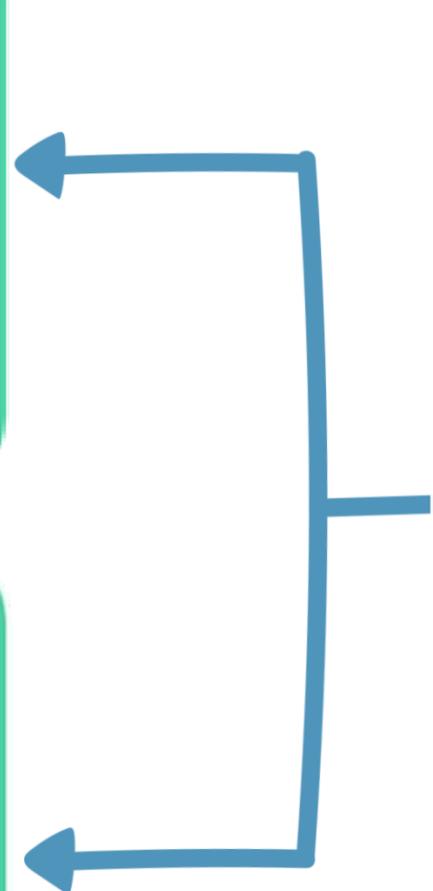


Passo a passo: Coordena+APS

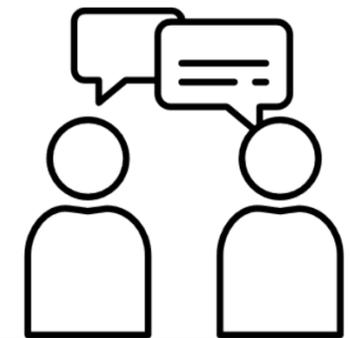
Principais critérios utilizados

Municípios com
necessidade de
ampliar a
interlocução com
o estado

Municípios
com novas
coordenações



1) Contato inicial com coordenadores



2) Envio de formulário diagnóstico



3) Estudo prévio com análise de dados e formulação de hipóteses



4) Encontro presencial com análise via Power BI e construção da matriz de intervenção

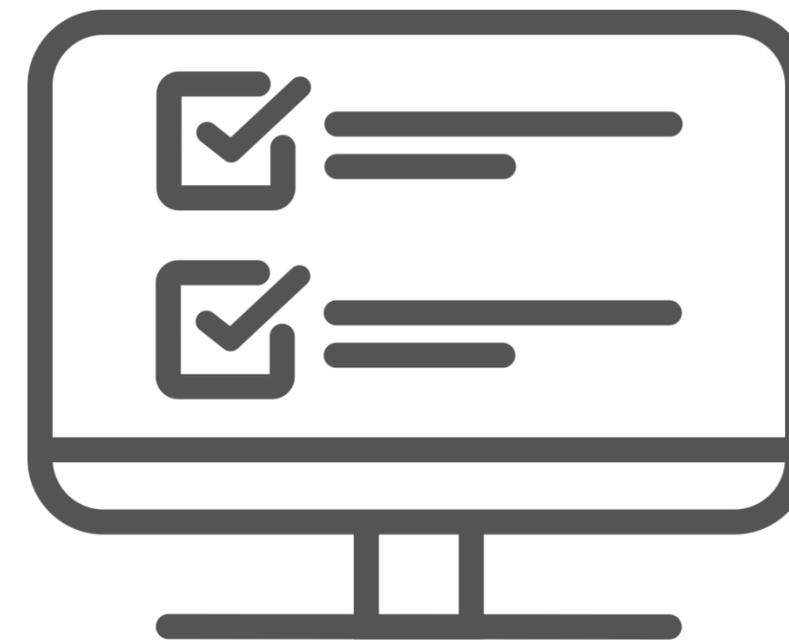


Passo a passo: Coordena+APS

**5) Implementação das ações
pactuadas**



**6) Monitoramento bimestral por
indicadores da APS**



Ferramenta de Gestão utilizada – Power Bi

PAINÉIS
Financeiro APS/Novo Financiamento
Monit. da APS (eSF, eAP e eMulti)
Monit. APS (Acad. Saúde, IAF, ACS, eCR, eSB e Resid.)
Cadastro Novo Financiamento
Saúde do Idoso
Saúde do Homem
Saúde da Mulher
Saúde do Adolescente
Saúde da Criança
Atendimentos APS
Procedimentos APS
Tipo de Atendimento APS
Conduta APS
Cuidado (Risc. C. Vascular e Pé Diabético)
Cuidado (Rast. Câncer C. Útero e Mama)
Cuidado (Sífilis/HIV)
Envio de Dados
Vacina
PSE
NASF/eMulti
At. Colet. (Tp. de Ativ., Tem. p/ Reun. e Púb. Alvo)
Ativid. Colet. (Tem. p/Saúde e Prát. em Saúde)
Previne Brasil Município/INE
Prev. Brasil AL/Reg/Macro Região

Gerência de Atenção Primária a Saúde

Secretaria de Estado
da Saúde



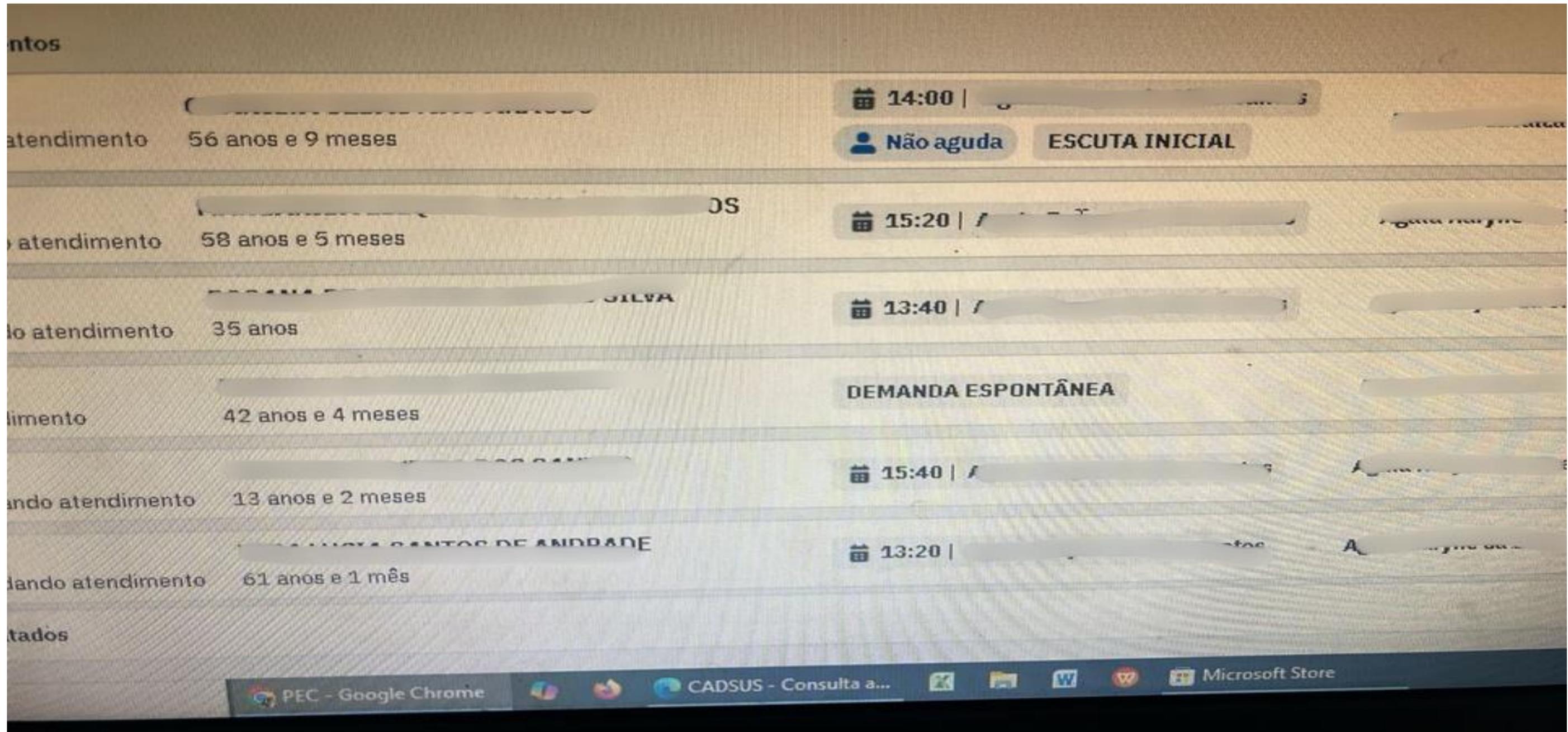
ALAGOAS
GOVERNO

Ferramenta de Gestão - APS - AL

Disponível em:



Produtos do Coordena+APS



Coordena+ APS Aprovado na ABRASCO 2025

Clique no título do trabalho para visualizar o conteúdo:

ID	STATUS	TÍTULO	DATA DE ENVIO	COMPROVANTE
61082	APROVADO Pôster Eletrônico	COORDENA+APS: QUALIFICANDO A GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS	16/06/2025 13:42:14	[imprimir]



Linha do tempo: O Apoio Institucional frente ao modelo de cofinanciamento da APS



Portaria GM/MS Nº
3.493, de 10 de abril
de 2024



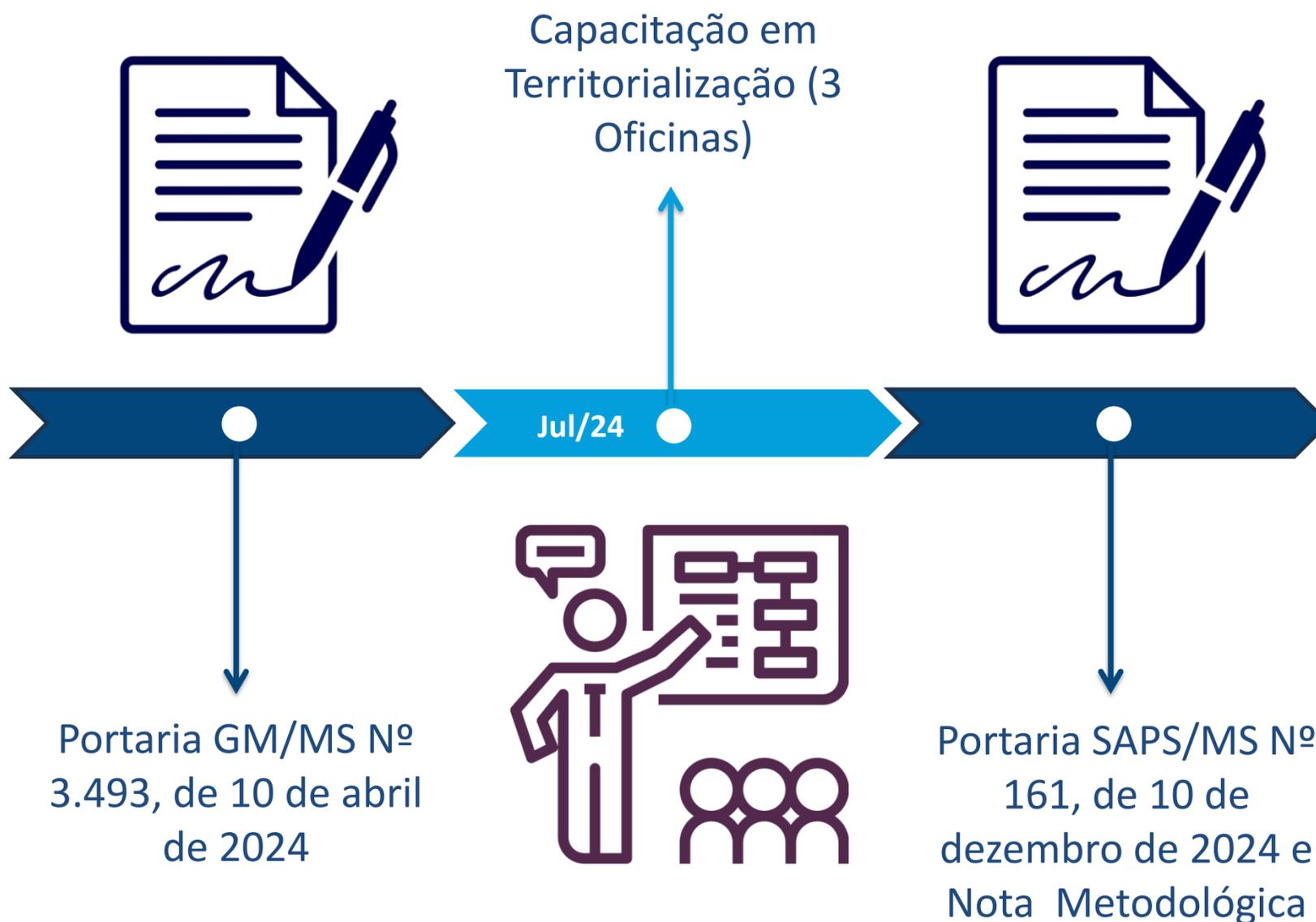


Linha do tempo: O Apoio Institucional frente ao modelo de cofinanciamento da APS





Linha do tempo: O Apoio Institucional frente ao modelo de cofinanciamento da APS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2024 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 157
Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde

PORTARIA SAPS/MS Nº 161, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece a metodologia de cálculo do Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial para as equipes de Saúde da Família - eSF, equipes de Atenção Primária - eAP, e as equipes vinculadas em conformidade com o Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer a metodologia de cálculo do Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial para as equipes de Saúde da Família - eSF, equipes de Atenção Primária - eAP, equipes vinculadas de Saúde Bucal - eSB e equipes Multiprofissionais - eMulti, em conformidade com o disposto na Seção II, Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º O Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial foi dividido em 2 (duas) dimensões: Dimensão Cadastro e Dimensão Acompanhamento.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, é necessária a descrição do cálculo e definição de cadastro, atendimento e acompanhamento, conforme registros realizados no âmbito da Estratégia e-SUS APS ou recebidos no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - Sisab.

Art. 4º Será considerado usuário da Atenção Primária à Saúde - APS com informações cadastrais qualificadas aquele que possua informações de Cadastro Individual e de Cadastro Domiciliar e Territorial no Sisab.

§ 1º Para fins desta Portaria, considera-se cadastro atualizado aquele que foi inserido ou alterado no sistema de informação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, conforme identificado no Sisab.

§ 2º Para fins de financiamento do Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial, serão considerados os usuários com registro de Cadastro Individual ou modelo de informação equivalente.

§ 3º Serão atribuídas ponderações distintas para os cadastros realizados por meio do modelo de informação equivalente ao Cadastro Individual e para a realização do cadastro completo, a saber: o registro do Cadastro Individual e do Cadastro Domiciliar e Territorial.

§ 4º O valor atribuído ao preenchimento do Cadastro Individual quando combinado com o Cadastro Domiciliar e Territorial será o dobro em relação ao valor atribuído quando preenchido apenas o Cadastro Individual.

Art. 5º A vinculação dos usuários às equipes da APS será definida com base nos cadastros individuais realizados, observando-se os seguintes critérios, na ordem abaixo, em caso de empate:

- I - Equipe em que o usuário apresentar o maior número de atendimentos no período de um ano;
- II - Equipe responsável pelo atendimento mais recente do usuário; e
- III - Equipe em que usuário possuir o cadastro mais atualizado, considerando as últimas informações registrada no sistema.

Art. 6º Serão caracterizados como acompanhados os usuários que possuam apenas o Cadastro Individual ou Cadastro Individual mais o Cadastro Domiciliar e Territorial e que tenham realizado mais de 1 (um) contato assistencial com um profissional da eSF, eAP, eSB e eMulti em um período de 1 (um) ano.

§1º A população será considerada acompanhada se houver mais de 1 (um) contato com profissional de saúde no período de 1 (um) ano, sendo um deles atendimento individual, coletivo ou domiciliar.



Linha do tempo: O Apoio Institucional frente ao modelo de cofinanciamento da APS



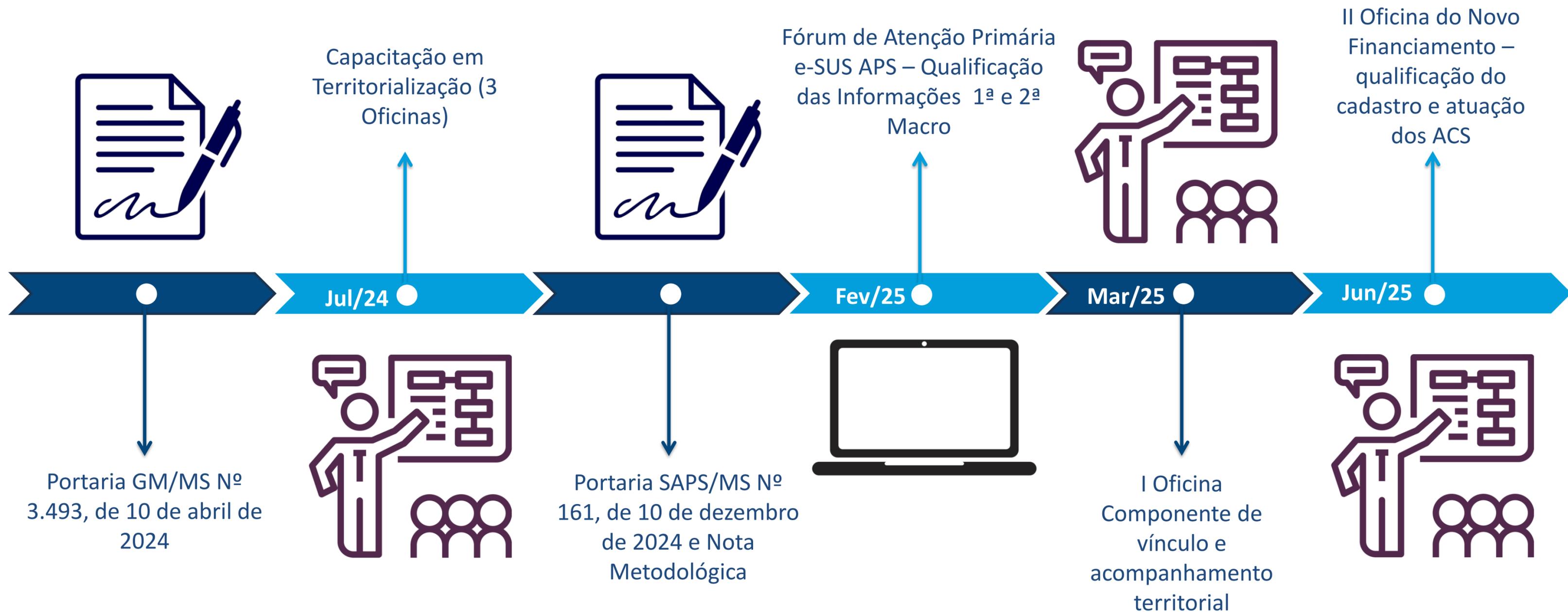


Linha do tempo: O Apoio Institucional frente ao modelo de cofinanciamento da APS





Linha do tempo: O Apoio Institucional frente ao modelo de cofinanciamento da APS





Linha do tempo: O Apoio Institucional frente ao modelo de cofinanciamento da APS





SANKOFA

“Retornar ao passado para ressignificar o presente e construir o futuro”

OBRIGADO!
Apoio Institucional

Secretaria de Estado
da Saúde



ALAGOAS
G O V E R N O

GAP – 3315-2874
E-mail – gap.sesau@saude.al.gov.br